

Designação	Auto Luxury
Classificação	Produto Financeiro Complexo – Depósito Indexado
Caracterização do Produto	Depósito Indexado (“Depósito”), denominado em Euros (€), pelo prazo de 12 meses (360 dias), não mobilizável antecipadamente. A remuneração, paga na Data de Vencimento (05/04/2018), sobre o Montante Depositado, depende da variação da cotação de fecho das acções Tesla, BMW, Ferrari e Porsche, em conjunto designadas por “Acções do Cabaz”, e será de: 3,150% Taxa Anual Nominal Bruta – TANB, se na Data de Observação Final (03/04/2018) as cotações de fecho de fecho das quatro Acções do Cabaz forem simultaneamente iguais ou superiores às observadas na Data de Início (10/04/2017) do Depósito; 0,000% TANB, nas restantes situações.
Garantia de Capital	O Depósito garante, na Data de Vencimento, a totalidade do Montante Depositado.
Garantia de Remuneração	Este Depósito não garante uma remuneração mínima, podendo a TANB ser igual a 0%.
Factores de Risco	<u>Risco de mercado:</u> A remuneração deste Depósito está dependente da variação da cotação de fecho das Acções do Cabaz entre a Data de Início e a Data de Observação Final, podendo a mesma ser nula se pelo menos uma das quatro Acções do Cabaz tiver desvalorizado ao fim de um ano. <u>Risco de crédito:</u> Este Depósito está sujeito ao risco de incumprimento por parte do emitente Banco de Investimento Global S.A., designadamente por falência ou insolvência, das obrigações inerentes ao Depósito, sem prejuízo do disposto no campo “Fundo de Garantia de Depósitos”. <u>Risco de Liquidez:</u> Este Depósito não permite a mobilização antecipada. <u>Outros riscos:</u> Possibilidade do regime fiscal aplicável ao aforrador ser alterado até à Data de Vencimento. Nesse contexto, uma eventual alteração adversa do regime fiscal poderá implicar, em termos líquidos, uma perda de parte da remuneração definida no campo “Remuneração”.
Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados	O “Auto Luxury” tem como instrumentos subjacentes as acções da: - Tesla; - BMW; - Ferrari; - Porsche. As Acções do Cabaz são descritas no Anexo I.
Perfil de cliente recomendado	O Depósito é dirigido a aforradores que não antecipem vir a ter necessidades de liquidez pelo período de 12 meses, já que o mesmo não é mobilizável antecipadamente. O Depósito é adequado para clientes com alguma apetência por aplicações no mercado accionista, com alguma tolerância ao risco sobre a remuneração e sem necessidades de liquidez pelo prazo do Depósito, mas com a exigência do capital garantido. Em particular, está indicado para os aforradores com expectativa de valorização de todas as Acções do Cabaz entre a Data de Início e a Data de Observação Final do Depósito. Considerando a complexidade deste Depósito, o aforrador deve assegurar-se que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração e de que as mesmas são adequadas para os seus objectivos e experiência em matéria de depósitos indexados.
Condições de acesso	Montante mínimo de EUR 2.500, como adiante explicitado no campo “Montante”.
Modalidade	Depósito a prazo não mobilizável antecipadamente.

Prazo	12 meses (360 dias) Data de Início e constituição: 10 de Abril de 2017 (débito na conta à ordem). Data de Observação Final: 03 de Abril de 2018. Data de Vencimento e Reembolso Final: 05 de Abril de 2018.
Mobilização Antecipada	Não permitida.
Renovação	Não permite renovações.
Moeda	Euro (€)
Montante	Montante mínimo de subscrição: € 2.500. Não são permitidas entregas adicionais após o fim do período de subscrição.
Remuneração	A remuneração do Depósito está dependente da variação da cotação de fecho de cada uma das Acções do Cabaz (Tesla, BMW, Ferrari e Porsche) entre a Data de Início (10/04/2017) e a Data de Observação Final (03/04/2018). Na Data de Vencimento (05/04/2018), a remuneração sobre o Montante Depositado será igual a: 3,150% TANB, se na Data de Observação Final as cotações de fecho das quatro Acções do Cabaz forem simultaneamente iguais ou superiores às observadas na Data de Início do Depósito; 0,000% TANB, nas restantes situações. Entende-se por “cotação de fecho”, as cotações oficiais de fecho dos instrumentos subjacentes, ajustadas para eventos de alteração de capital (“<i>capital change</i>”) e de pagamento de dividendos extraordinários em dinheiro (Fonte: Bloomberg). Se alguma destas datas não for um Dia Útil de Negociação, a mesma será alterada para o Dia Útil de Negociação seguinte para todas as Acções do Cabaz. O Montante de Reembolso (Montante Depositado e Remuneração) será creditado directamente na Conta à Ordem (Conta Global) na Data de Vencimento e Reembolso final (05/04/2018).
Regime Fiscal	Será deduzido ao valor da remuneração do Depósito o imposto sobre o rendimento, nos seguintes termos: - <u>Pessoas Singulares Residentes</u>: aplicar-se-á retenção na fonte à taxa liberatória de 28%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efectuada terá a natureza de pagamento por conta; - <u>Pessoas Singulares não Residentes</u>: aplicar-se-á retenção na fonte à taxa liberatória de 28%; - <u>Pessoas Colectivas Residentes e Pessoas Colectivas não Residentes</u>: aplicar-se-á a retenção na fonte à taxa de 25%, que terá a natureza de pagamento por conta. Relativamente às entidades não residentes e no que se refere à retenção na fonte de imposto português, pode ser aplicado o disposto nas convenções celebradas entre Portugal e o país de residência do cliente, para evitar a dupla tributação. A presente cláusula constitui um resumo indicativo do regime fiscal a que está sujeito o Depósito na presente data, não dispensando a consulta da legislação aplicável. Durante o prazo do Depósito poderão ocorrer alterações ao regime fiscal aplicável, que resultem em alterações potencialmente adversas na remuneração líquida para o cliente, e que na presente data não podem ser previstas.
Outras Condições	Em caso de ocorrência de qualquer evento que perturbe o normal funcionamento do mercado de forma considerada materialmente relevante pelo Agente Calculador (Banco de Investimento Global, S.A.), como a suspensão, restrição ou limitação à livre negociação dos instrumentos subjacentes, o Banco de Investimento Global, S.A. fará o ajustamento necessário no Depósito com o objectivo de preservar o seu justo valor.

	O Agente Calculador actuará sempre de boa fé e, exceptuando os casos de erro manifesto, os valores calculados serão finais e definitivos. Não existem quaisquer encargos ou comissões aplicáveis ao Depósito.
Autoridade de Supervisão	Banco de Portugal.
Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos no Banco de Investimento Global, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de € 100.000 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em Euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt.
Instituição Depositária	Banco de Investimento Global S.A., pessoa colectiva n.º 504655256, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o n.º 504655256, com o capital social de € 168.000.000,00. Com sede social no: Edifício BiG Av. 24 de Julho, n.º 74 – 76, 1200-869 Lisboa. O cliente poderá obter informações adicionais ou esclarecer quaisquer dúvidas sobre o Depósito através de qualquer Agência do BiG, ou por meio do serviço de apoio ao cliente, através do número: 213 305 377 (dias úteis das 8:00 às 21:00) ou ainda no site público em www.big.pt.
Validade das condições	Período de subscrição decorre até ao dia 27 de Março de 2017 às 10h00. A informação constante no presente prospecto informativo permanece válida até à Data de Vencimento do Depósito.

Prospecto elaborado a 03-Março-2017

A Bloomberg é uma marca registada, detida pelo respectivo titular.

O “Auto Luxury” é um depósito lançado pelo Banco de Investimento Global, S.A. e da sua exclusiva responsabilidade.

Declaro que compreendo e aceito a informação constante neste documento, cujo teor tomei conhecimento em momento anterior à subscrição do “Auto Luxury”.

Data: _____

Nº Conta: _____

Assinatura Cliente: _____

ANEXO I - Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados

(A) – Identificação e caracterização de cada um dos instrumentos ou variáveis subjacentes

Na tabela seguinte apresentam-se as Acções do Cabaz e respectivas bolsas de transacção:

i	Acção	Ticker Bloomberg	Bolsa	Moeda	Sítio Internet
1	Tesla	TSLA US Equity	Nasdaq	USD	www.tesla.com
2	BMW	BMW GY Equity	Bolsa de Frankfurt / Xetra	EUR	www.bmw.com
3	Ferrari	RACE IM Equity	Borsa Italiana	EUR	www.ferrari.com
4	Porsche	PAH3 GY Equity	Bolsa de Frankfurt / Xetra	EUR	www.porsche.com

Tesla – Empresa multinacional americana fabricante de automóveis eléctricos de alta-performance, painéis solares e de armazenamento de energia. A empresa tem sede em Palo Alto, Califórnia e desenvolve também componentes, transmissões e baterias para este tipo de veículos.

BMW – Empresa multinacional alemã que produz e comercializa carros e motos, com um foco no sector *premium* no mercado internacional. A empresa é proprietária de marcas como a BMW, Mini e Rolls-Royce Motor Cars.

Ferrari – Empresa italiana que desenha e fabrica automóveis desportivos, para além de *merchandise* como relógios e vestuário, entre outros. A marca é também bastante reconhecida pela participação em competições de Fórmula Um, sendo a equipa mais bem sucedida da sua história.

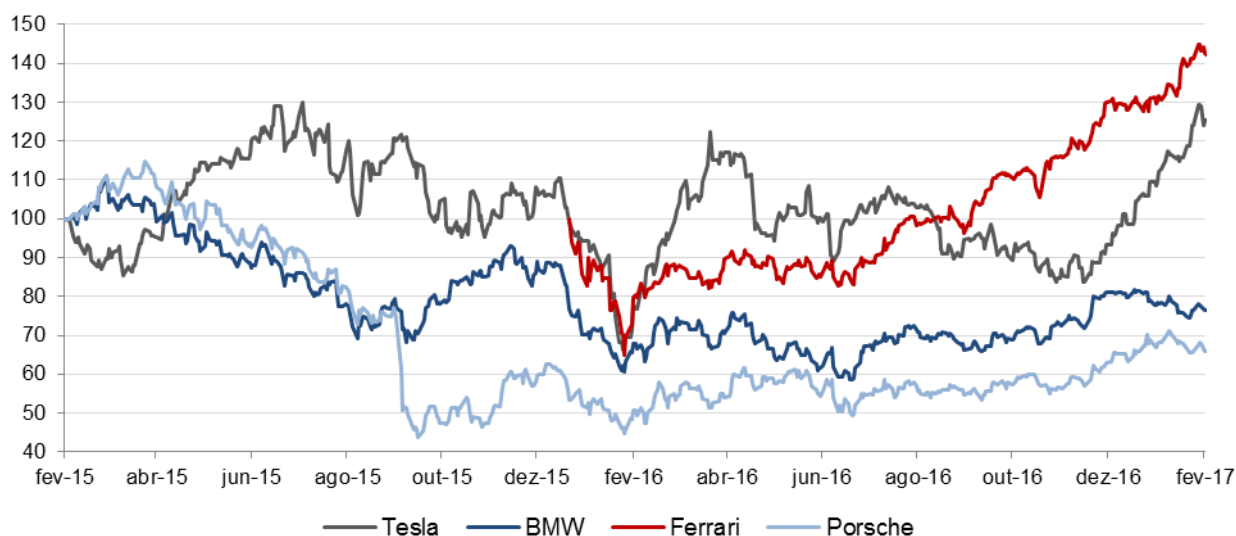
Porsche – Empresa alemã que desenvolve, produz e vende automóveis de gama alta. Sediada em Estugarda, a empresa detém 52% da Volkswagen.

Fonte: Bloomberg e Sítios de Internet

(B) – Evolução histórica dos instrumentos ou variáveis subjacentes

O gráfico seguinte mostra a evolução histórica conjunta das cotações de fecho diárias das Acções do Cabaz, numa base 100, entre 20 de Fevereiro de 2015* e 20 de Fevereiro de 2017.

Evolução histórica das cotações de fecho das Acções do Cabaz (base 100)



*No caso da Ferrari, considerou-se o dia 4 de Janeiro de 2016, data de admissão das acções à cotação em bolsa.

Fonte: Gráfico elaborado pelo BiG com base em dados da Bloomberg (cotações oficiais de fecho, ajustadas para eventos de alterações de capital (“capital change”) e de pagamento de dividendos extraordinários em dinheiro)

(C) – Medidas históricas de Rendibilidade e Risco
Rendibilidade

	Tesla	BMW	Ferrari	Porsche
1 Mês	11,24%	-2,39%	8,70%	-3,52%
3 Meses	42,40%	2,12%	20,33%	14,48%
6 Meses	22,28%	9,75%	42,28%	19,02%
1 Ano	63,42%	15,22%	78,26%	33,40%

Risco

	Tesla	BMW	Ferrari	Porsche
1 Mês	26,37%	18,32%	22,74%	24,80%
3 Meses	30,00%	20,18%	22,04%	22,43%
6 Meses	32,97%	25,57%	23,22%	30,79%
1 Ano	35,31%	28,32%	24,49%	33,90%

- (1) A rendibilidade é definida como a variação da cotação de fecho dos instrumentos subjacentes, nos período em análise, cuja data final é 20 de Fevereiro de 2017.
- (2) O risco é definido como o desvio padrão anualizado das variações diárias da cotação de fecho dos instrumentos subjacentes, nos períodos em análise, cuja data final é 20 de Fevereiro de 2017.

A tabela seguinte apresenta, relativamente ao período dos últimos 12 meses, as correlações entre as variações diárias das cotações de fecho dos instrumentos subjacentes:

	Tesla	BMW	Ferrari	Porsche
Tesla	1	0,21	0,20	0,24
BMW	0,21	1	0,60	0,82
Ferrari	0,20	0,60	1	0,54
Porsche	0,24	0,82	0,54	1

Nota: Tabelas elaboradas pelo Banco de Investimento Global, S.A. com base em dados obtidos da Bloomberg (cotações oficiais de fecho, ajustadas para eventos de alterações de capital (“capital change”) e de pagamento de dividendos extraordinários em dinheiro).

Os dados apresentados traduzem apenas a evolução histórica da cotação de fecho das Acções do Cabaz, não constituindo de forma alguma garantia de rendibilidade futura ou um indicador confiável da remuneração futura.